

Decreto N° 06 - de 06 de Janeiro de 2022

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 100.000,00 as dotações do Município de DONA EUZÉBIA

O Prefeito de DONA EUZÉBIA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1046, 21 de Dezembro de 2021

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) as seguintes dotações do Município de DONA EUZÉBIA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA EUZEBIA

Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS

2.05.01.15.451.0012.2.0032-100 - 4.4.90.51.00 DIVISAO DE OBRAS E SERVICOS URBANOS

Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	100.000,00
Total da Unidade 05	----- R\$	100.000,00
Total da Instituição 02	----- R\$	100.000,00
Total Geral Acrescido	----- R\$	100.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA EUZEBIA

Unidade 07 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.07.01.08.244.0009.1.0142-100 - 3.3.90.48.00 PROGR. MUNIC. ASSISTÊNCIA ÀS FAMÍLIAS BAIXA RENDA

Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	100.000,00
Total da Unidade 07	----- R\$	100.000,00
Total da Instituição 02	----- R\$	100.000,00
Total Geral Anulado	----- R\$	100.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de DONA EUZÉBIA, 06 de Janeiro de 2022

MANOEL FRANKLIN

RODRIGUES:60076364704

Assinado de forma digital por

MANOEL FRANKLIN

RODRIGUES:60076364704

Dados: 2022.02.25 10:02:10 -03'00'

MANOEL FRANKLIN RODRIGUES

PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 600.763.647-04

CERTIFICO QUE O(A) PRESENTE Decreto
FOI PUBLICADO(A) POR AFIXAÇÃO NO QUADRO DE
AVISO DESTA PREFEITURA NOS TERMOS DA LEI
ORGÂNICA EM 06/01/2022
Marisângela C. Oliveira
Marisângela C. Oliveira - DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO